

Resolução CONSUP/IFG nº 4, de 25 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 25 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a submissão das propostas de adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás aos programas de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória (da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e em Ensino de Artes – ProfArtes (da Universidade do Estado de Santa Catarina).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior